



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

GABINETE VEREADOR MAGUINHO NÓBREGA

PROJETO DE LEI Nº ⁰² /2025

Institui o Dia Municipal da Mãe e do Pai Atípico no Município de Cataguases e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cataguases aprova:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de Cataguases, o Dia Municipal da Mãe e do Pai Atípico, a ser comemorado anualmente no dia 21 de agosto.

Art. 2º

Para os fins desta Lei, consideram-se mães e pais atípicos aqueles que têm sob seus cuidados filhos com deficiência, síndromes, doenças raras ou transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre outros.

Art. 3º

O Dia Municipal da Mãe e do Pai Atípico passará a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Cataguases.

Art. 4º

O Poder Executivo poderá, por meio das secretarias competentes, promover eventos, palestras, campanhas de conscientização e ações educativas, em parceria com escolas, instituições, associações, conselhos e entidades da sociedade civil organizada, com os seguintes objetivos:

- Reconhecer e valorizar a luta das mães e dos pais atípicos;
- Divulgar informações sobre os desafios enfrentados por essas famílias;
- Estimular o acolhimento, o respeito e a inclusão social;
- Fortalecer políticas públicas de apoio às famílias atípicas.

Art. 5º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º

PRAÇA SANTA RITA, 498 - CENTRO - TELEFAX (32)3429-1900



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

GABINETE VEREADOR MAGUINHO NÓBREGA

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e valorizar o papel das mães e dos pais atípicos do nosso município. Em Cataguases, há um número expressivo de famílias que dedicam suas vidas ao cuidado de filhos com deficiência, síndromes, doenças raras ou transtornos do neurodesenvolvimento, como o autismo.

Esses pais, muitas vezes invisibilizados, enfrentam jornadas desafiadoras, que exigem força emocional, resiliência e dedicação incondicional. Com esta iniciativa, busca-se não apenas oferecer um reconhecimento simbólico, mas também promover ações concretas que gerem visibilidade, empatia e políticas públicas de apoio.

A escolha do dia 21 de agosto se dá em referência à luta por direitos e ao reconhecimento da parentalidade atípica em âmbito nacional. A criação desta data em Cataguases é um passo importante no caminho da inclusão e do respeito às diversidades.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Vereador Carlos Magno de Melo Nóbrega
Maguinho Nóbrega
Vereador do Republicanos
Tel: (32)99999-1725
E-mail: timemaguinho@gmail.com